



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 13, de 25 de julho de 2018

Institui o Projeto "Transformar para Recomeçar". Incentiva a criação e implantação de APAC's nas Comarcas do Estado do Pará, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 24ª Sessão Ordinária de 2018 do Tribunal Pleno, realizada hoje no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares,

CONSIDERANDO que a dignidade humana constitui princípio fundamental da República Federativa do Brasil, com previsão expressa no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) - Pacto de San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, prevê, em seu art. 11 a proteção da honra e da dignidade, dispondo no item I do citado dispositivo que toda pessoa tem direito ao respeito de sua honra e ao reconhecimento de sua dignidade;

CONSIDERANDO que a pena aplicada em caso de prática de delito deve ter função não somente de repressão, mas, sobretudo, de ressocialização do apenado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 1210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que prevê que o Estado deve recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança;

Assinaturas:

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO que os artigos 10 e 11 da Lei de Execução Penal preveem ser dever do Estado a assistência material, assistência à saúde, assistência jurídica, educacional, social e religiosa ao preso e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a importância e a conveniência de se regulamentar, de forma mais efetiva, tais atividades, para facilitar a execução dos trabalhos de humanização no cumprimento de penas e na recuperação de apenados, em todo o Estado;

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Comissão de Organização Judiciária nos autos do Processo Administrativo PA-PRO-2018/00929,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Transformar para Recomeçar, com o objetivo de incentivar a criação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC's, apoiando sua implantação nas Comarcas do Estado do Pará, com a finalidade de humanizar o cumprimento das penas privativas de liberdade.

§1º As APAC's constituem entidades civis de personalidade jurídica própria, aptas a desenvolver método de valorização humana para oferecer aos apenados melhores condições de recuperação, preparando-os para o retomo ao convívio social, visando à proteção da sociedade e à promoção da Justiça.

§2º As APACs desenvolverão atividades de assistência social a condenados e a egressos do Sistema Penal, de forma gratuita, continuada e planejada, incluindo assistência à educação, à saúde, à profissionalização, à reintegração social, à recreação, à religião e à valorização humana, contando com a participação da comunidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Art. 2º A criação das APAC's dar-se-á nos termos da legislação pertinente, sob a orientação do Projeto Transformar para Recomeçar.

Art. 3º O Projeto será coordenado, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo Juiz da Execução Penal integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário (GMF), sob a supervisão do Desembargador Supervisor do GMF.

Art. 4º Os dirigentes das APAC's deverão encaminhar ao Coordenador do Projeto cópia da ata de instalação e os relatórios semestrais das ações e atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de julho de 2018.


Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Presidente


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Vice-Presidente em exercício


Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Corregedor da Região Metropolitana de Belém


N



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Bitar

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA
Corregedora das Comarcas do Interior

Lucia Carvalho da Silveira

Desembargadora VANIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Celia Regina de Lima Pinheiro

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Diracy Nunes Alves

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Ronaldo Marques Valle

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Maria Edwiges de Miranda Lobato

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

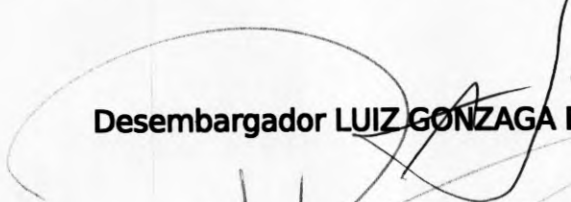
Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

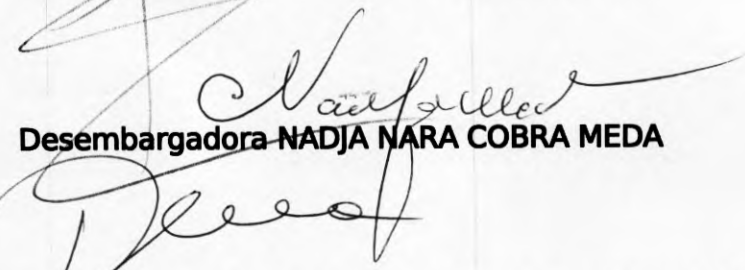


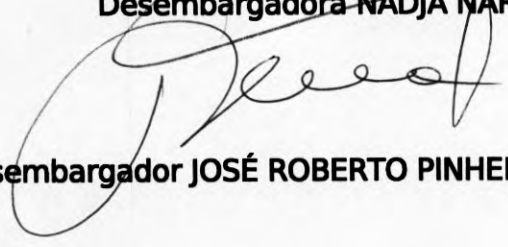
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE


Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO


Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN


Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA


Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 6472
Diário da Justiça do Estado de 26/07/2018
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência